

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 763/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em consonância com a Resolução Nº 002/2011 - CONSUNI/CGRAD, de 10 de outubro de 2011, a portaria Nº 397/GR/UFFS/2010, de 01 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente, devido a alteração na denominação do Curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo, do *Campus* Laranjeiras do Sul, o qual passou a ser denominado Interdisciplinar em Educação no Campo – Licenciatura.

Chapecó - SC, 31 de julho de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS